DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte). Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Haroldo Ailton Rodrigues CPF 060.172.828-91	R$ 15.652,65	651292/2019	194612/2013
João Evangelista Nunes CPF 003.502.806-66	R$ 2.704,56	511579/2018	107664/2015
Nutrições Mg Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 02.560.727/0001-54	R$ 6.001,00	620015/2018	186531/2013
Itaminas Indústria, Comércio e Mineradora Ltda. CNPJ 11.436.635/0001-52	R$ 20.0001,00	548780/2018	151258/2011
Cézar Sandro Rodrigues CPF 016.945.476-20	R$ 30.828,94	618578/2018	168124/2013
Brasmoto Brasileiro Motos Ltda. CNPJ	R$ 58.412,34	549200/2018	170341/2012
Bravo Armazéns Gerais Ltda. CNPJ 01.759.112/0001-93	R$ 50.001,00	650502/2018	153720/2013
Valdison Moreira de Souza CPF 014.589.496-00	R$ 26.411,64	618536/2018	164636/2013
José Ângelo Fonseca CPF 087.908.506-10	R$ 15.001,00	521154/2018	87541/2011
Consórcio GDK & SINOPEC CNPJ 13.634.609/0001-64	R$ 1.000,00	669904/2019	164248/2012
Antônio Querino da Silva CPF 037.112.772-68	R$ 15.166,20	518244/2018	121548/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Fábio Lúcio Martins	952.784.786-91	18727/2015
Oscar Lamounier Godofredo Júnior	003.204.981-15	17223/2015
Evaldo Geraldo Braga	128.653.236-17	200428/2019
Meteoro Indústria e Comércio de Fogos	CNPJ 11.344.262/0001-90	199817/2019
Neuza Rodrigues de Souza	039.196.436-40	202590/2019
Julio de Souza Tomaz	072.193.176-62	211325/2019
Plínio Henrique Vieira Neves	-	211297/2019
Clemildo Alves Ferreira	055.599.906-80	40153/2015
Carlos Antônio de Paula	400.603.576-49	101/2014
Carvão Aroeira Ltda – ME.	CNPJ: 24.209.346/0001-62	97724/2018

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
José Enéas de Andrade Filho CPF 030.605.897-98	R$ 7.514,19	527145/2018	186729/2015
Graciano Martins de Paiva CPF 071.119.706-75	R$ 601,02	528511/2018	117961/2015
João Evangelista Nunes CPF 003.502.806-66	R$ 2.704,56	511579/2018	107664/2015
Adilson Silva Araújo CPF 519.276.406-87	R$ 1.005,18	655921/2019	442/2015
Nutrições MG Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 02.560.727/0001-54	R$ 6.001,00	620015/2018	186531/2013
Natal Grizotte Ramos Dias CPF 076.935.786-50	R$ 1.352,28	526635/2018	209306/2015
Associação de Moradores do Loteamento Estância dos Lagos CNPJ 19.702.413/0001-46	R$ 721,26	469888/2019	6824/2017
José Avelino da Rocha CPF 637.558.826-04	R$ 1.502,54	529062/2018	149409/2015
Ilton Alves Cerqueira CPF 429.853.666-15	R$ 1.352,28	525034/2018	40368/2015
José Enéas de Andrade Filho CPF 030.605.897-98	R$ 1.352,28	668238/2019	186727/2015
Itaminas Indústria, Comércio e Mineradora Ltda. CNPJ 11.436.635/0001-52	R$ 20.001,00	548780/2018	101258/2011
Horba Sociedade Agro Industrial Ltda. CNPJ 21.014.428/0001-63	R$ 604,02	547879/2018	178380/2015
Cézar Sandro Rodrigues CPF 016.945.476-20	R$ 30.828,94	618578/2018	168124/2013
Brasmoto Brasileiro Motos Ltda. CNPJ 00.260.548/0001-70	R$ 58.412,34	549200/2018	170341/2012
Bravo Armazéns Gerais Ltda. CNPJ 01.759.112/0001-93	R$ 50.001,00	650502/2018	153720/2013
João Batista de Souza CPF 082.074.116-78	R$ 330,55	527682/2018	122580/2015
Hiltamar Soares Evangelista CPF 823.182.986-53	R$ 473,45	648498/2019	126237/2018
Leandro Fraga Guedes CPF 082.387.436-21	R$ 26.820,36	655207/2019	112871/2019
Valdison Moreira de Souza CPF 014.589.496-00	R$ 26.411,64	618536/2018	164636/2013
Antônio Querino da Silva CPF 037.112.772-68	R$ 15.166,20	518244/2018	121548/2011

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

94 cm -05 1247086 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1371062000182017

de locação de imóvel urbano situado no Município de Montes Claros – sede da Supram NM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e a empresa Master Empreendimentos e Construções Ltda, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0008512/2018-54. Data da assinatura: 26.06.2019. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2019 com término em 04 de julho de 2020. Valor Total: R$ 467.199,60. Dotação Orçamentária: 1371.18.122.701.2002.0001.3.3.90.39.20.0.31.1; Foro: Belo Horizonte. a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Supram NM, Locatário; b) Master Empreendimentos e Construções Ltda, P/P Locador.

3 cm -05 1246885 - 1

DECISÃO SOBRE PARCELAMENTOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os pedidos de parcelamento de multas ambientais. O autuado deverá entrar em contato com este Núcleo, na Rua oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos 44.844/2008 e 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33)3271-4988, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Decisão do Parcelamento	AI
Admilson Fagundes de Souza CPF 759.989.986-34	Indeferimento	009771/2015
Atarcízio José Gonçalves CPF 345.179.016-53	Indeferimento	010107/2016
Evenilton da Silva CPF 077.588.946-66	Indeferimento	68247/2016
Gefferson dos Santos CPF 033.020.316-96	Indeferimento	54857/2016
Jackson Gomes Pinto CPF 139.723.756-20	Indeferimento	009097/2016
Jackson Gomes Pinto CPF 139.723.756-20	Indeferimento	009098/2016
Marciano Carlos de Barros CPF 103.060.256-55	Indeferimento	69402/2016
Marcus Vinicius Rodrigues Adri CPF 037.008.716-00	Indeferimento	84096/2017
Servulo Maria da Silva CPF 663.025.876-20	Indeferimento	70413/2018
Stoneblocks Mineração Ltda CNPJ 05.607.550/0003-59	Indeferimento	56780/2016

8 cm -05 1246686 - 1

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 1371000878/2018.

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, com interveniência de INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias. Assinatura: 05/07/2019. (a) Germano Luiz Gomes – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

2 cm -05 1246879 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

Manoel Walterson Nunes - Supressão de Vegetação Nativa com Destoca - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000388/14. Motivo: Não cumprimento do pedido de Informações complementares. Cerâmica Montreal - Supressão de Vegetação Nativa com Destoca - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000044/15. Motivo: Não cumprimento do pedido de Informações complementares. José Ricardo de Carvalho - Supressão de Vegetação Nativa com Destoca - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 11020000349/17. Motivo: Não cumprimento do pedido de Informações complementares. Renaldo José Moreira - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 11020000890/11. Motivo: Não cumprimento do pedido de Informações complementares. Maria Aparecida de Oliveira - Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada - Sacramento/MG - PA/Nº 11010000061/16. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Maria Aparecida de Oliveira - Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada - Sacramento/MG - PA/Nº 11010000061/15. Motivo: O requerimento não é passivel de Regularização via DAIA. Ricardo Cruz Fonseca - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Tiros/MG - PA/Nº 11030000018/18. Motivo: Não cumprimento do pedido de Informações complementares. Vicivone Borges - Supressão de Vegetação Nativa com Destoca - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000203/14. Motivo: Não cumprimento do pedido de Informações complementares. José Ricardo de Carvalho - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000070/14. Motivo: Não cumprimento do pedido de Informações complementares. Maria Neurene Borges Starling - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000002/14. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000127/14. Motivo: O requerimento não é passivel de Regularização via DAIA. Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000129/14. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Geraldo Medeiros - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000450/14. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Cesar Henrique Salgado Magriotis - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Perdizes/MG - PA/Nº 11010000019/15. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Múcio Teixeira - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Araxá/MG - PA/Nº 11010000216/16. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Múcio Teixeira - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Araxá/MG - PA/Nº 11010000217/16. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Múcio Teixeira - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Araxá/MG - PA/Nº 11010000218/16. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Shirley Maria Rios Ribeiro e outros - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Santa Juliana/MG - PA/Nº 11010000158/16. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. Reginaldo Martins Teixeira - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Santa Juliana/MG - PA/Nº 11010000104/17. Motivo: O requerimento não é passível de Regularização via DAIA. (a) Frederico Moreira Fonseca - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

Vanderlino Alves Pereira - Supressão de Vegetação Nativa com Destoca - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 11030000305/18. Motivo: Informações apresentas insuficientes para conclusão do Processo. Edimar Veloso da Silva - Supressão de Vegetação Nativa com Destoca - Arapuá/MG - PA/Nº 11030000160/17. Motivo: Informações apresentas insuficientes para conclusão do Processo. Reginaldo Baptista - Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 11030000163/14. Motivo: Informações apresentas insuficientes para conclusão do Processo. (a) Frederico Moreira Fonseca - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

18 cm -05 1247059 - 1

SOLICITAÇAO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):*Zeni Soares Nogueira Perdigão/Fazenda Capão do Estreito - CPF 895.765.356-20 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Jaboticatubas/MG – Processo Nº 02000001581/19: em 03/07/2019. (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor Regional URFBIO Centro Norte.

3 cm -05 1246673 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO

Extrato do Termo de Acordo nº 2101.002.04.01.19, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e Luciomara França Reis e Silva, Wagner Munaier e Silva,Luciana França Reis Ribeiro, JoséMaria Chaves Ribeiro, Luciara França Reis eLucienne França Reis Paiva, representados pela Broker Corretora Eireli. Objeto: Entrega do imóvel situado na Rua Professor Herculino França, nº 40, Bairro Centro, Sete Lagoas/MG; o estabelecimento da indenização pelo reparo referente aos danos e adaptações decorrentes do uso contínuo do imóvel e a extinção das obrigações do DEVEDOR para com os CREDORES, no que tange a Cláusula Nona do Contrato de Locação nº 1371.01.01.001.2015. Data da assinatura, 01 de julho de 2019. Sete Lagoas, 19 de junho de 2019. (a)Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor URFBio Centro Norte

(b) Stella MarisPontelo Neves Jardim - Broker Corretora Eirelli.

4 cm -05 1246999 - 1

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Leandro Silva Lima – Supressão de vegetação nativa com destoca – Passa Tempo/MG - PA/Nº 13020000562/15. DAIA nº 0036973-D. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/07/2019. (a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBio Centro Oeste

3 cm -05 1246725 - 1

COMUNICADO

O Supervisor Regional da URFBio Centro do IEF no uso de suas atribuições, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito os débitos referentes aos processos administrativos abaixo relacionados, cujos contribuintes não foram localizados: *PROCESSO: 13000003074/18 - Reposição Florestal - Calcinação São Caetano Leal Ltda - ME, CNPJ: 03.848.632/0001-06, Valor: R$ 2.167,20. Em caso não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Centro Oeste dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a Inscrição em Dívida Ativa. 05/07/2019. (a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBio Centro Oeste

3 cm -05 1246670 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de fornecimento de combustível, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Petrobras Distribuidora S/A, sob o nº 9217893/2019. Objeto: reequilíbrioeconômico-financeiro dos itens 2 e 3, do lote 1, passando a vigorar o valor do Contrato para R$ 44.333,70(quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e setenta centavos). Data de assinatura: 04/07/2019. a) Marília Carvalho de Melo, Diretora Geral IGAM b) Glaucius de Lucca Braga – Representante Legal da Petrobras.

2 cm -05 1246679 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 293/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Sob Ações Judiciais - Memo CPD/NAJS 269/2018, em favor da empresa BioHosp Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 18.269.125/0001-87, ao valor unitário de R$ 0,18 (lote 03); R$ 0,28 (lote 04); R$ 0,34 (lote 05); R$ 0,74 (lote 06); R$ 1,58 (lote 08); R$ 1,02 (lote 15); R$ 1,25 (lote 16); R$ 1,42 (lote17); R$ 0,27 (lote 22); R$ 0,60 (lote 23); R$ 0,71 (lote 27); R$ 0,40 (lote 28); R$ 1,06 (lote 29); R$ 0,30 (lote 34); R$ 1,04 (lote 36); R$ 299,65 (lote 39); R$ 1,70 (lote 46); R$ 2,12 (lote 53); R$ 6,34 (lote 54); R$ 2,89 (lote 56); R$ 0,89 (lote 61); R$ 1,71 (lote 62) e R$ 3,09 (lote 69), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.

4 cm -05 1246933 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017 – REABERTURA/2019

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2017, no município de Cambuí/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Pouso Alegre, no endereço: AvenidaVicenteSimões, 984 - Centro - CEP: 37.550-000. E-mail: srs.pou@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta física	Valor mensal (R$)
Coleta de Material	10	301,19
Diagnóstico em Laboratório Clínico	5.406	20.757,32
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	20	601,10
Consultas/Atendimentos/Acompanha-mentos	21	180,00
Fisioterapia	488	2.393,76
Cirurgia do Aparelho Circulatório	1	44,79
Cirurgia do Aparelho Geniturinário	1	297,88

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 18/07/2019, no endereço da (SRS/GRS) de Pouso Alegre, das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 19/07/2019, no mesmo endereço. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Pouso Alegre. Nicodemus de Arimatheia e Silva Júnior – Subsecretário de Regulação em Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2018 – REABERTURA/2019

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 038/2018, no município de Silvianópolis/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Pouso Alegre, no endereço: AvenidaVicenteSimões, 984 - Centro - CEP: 37.550-000. E-mail: srs.pou@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	570	1.870,94

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 18/07/2019, no endereço da (SRS/GRS) de Pouso Alegre, das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 19/07/2019, no mesmo endereço. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Pouso Alegre. Nicodemus de Arimatheia e Silva Júnior – Subsecretário de Regulação em Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

15 cm -05 1246696 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Auditoria Assistencial - DAA vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício/SES/SUBREG-SMACSS-DAA nº420/2019, notificar o interessado, Senhora Aline de Oliveira Chaves, CPF 044.538.906-05, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 002/2012, realizada na Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 18.307.397/0003-96, localizado à Rua Sebastião Lopes, 133,Centro, no município de Coluna /MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Final da Auditoria nº 002/2012, o qual se encontra à disposição no Núcleo Macrorregional de Auditoria Assistencial Jequitinhonha no endereço: Praça Alvorada, S/N, Diamantina-MG. A inobservância do prazo estabelecido implicará na confirmação das penalidades e/ou medidas corretivas.

4 cm -05 1246710 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

- Empresa: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil. – CNPJ: 04.398.505/0001-07– Contrato: 9040454/2015 – Fatura: – Valor: 04622405/2019 R$ 1.489,55 – Justificativa: necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada – relevantes razões de interesse público – A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição no processo de compra.

2 cm -05 1247095 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

- Empresa: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. – CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Contrato: 9078009 – Fatura: 001.19.29437050-9/2019 – Valor: R$ R$ 1.165,42 – Justificativa: necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada – relevantes razões de interesse público – A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição no processo de compra.

2 cm -05 1246960 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190705213210013 2.